**PRAZO PARA PEDIDOS:**

• Auxílio Financeiro ou passagem - 60 dias antes do início das atividades.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Auxílio financeiro para participação em evento – ALUNO ou DOCENTE:

1. Ficha cadastral (site);

2. Carta de aceite assinada;

3. Resumo do trabalho;

4. Atestado de matrícula (aluno);

Observações:

1. Não é necessário o envio dos documentos listados na ficha cadastral;
2. A ajuda de custo compreende: alimentação, hospedagem e transporte

A ajuda de custa é exclusivamente para despesas com alimentação e hospedagem que devem ser comprovadas com notas fiscais (cupom fiscal) e recibos. Já as despesas com transporte (uber, taxi, mototaxi) podem ser comprovadas por meio de recibos.

1. É vedado o uso do recurso para pagamento de alimento in natura, bebida alcoólica ou qualquer forma de entretenimento.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Relatório de atividades (site) declaração/ certificado de participação do evento e recibos que comprovem deslocamento e hospedagem e bilhete de passagem aérea (quando houver). Se o financiamento for apenas de passagens, o beneficiado deve apresentar os bilhetes de passagem e relatório de viagem.